INDICAÇÃO Nº. 499/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma casa de passagem para menores, até serem devolvidos aos seus familiares no Município de origem.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o serviço de acolhimento ao menor se faz necessário no Municipio, já que esses quando são detidos ficam na delegacia a disposição sem se alimentarem, banhar-se ou receber assistência necessária. Uma casa de passagem sevirá como abrigo temporário até os mesmos serem transferidos para seus Municipios de origem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor